

Ofício Intersetorial 11.281/2026

De: Osanan S. - IMPAR-DADM

Para: IMPAR - IMPAR - A/C Reynaldo M.

Data: 12/03/2026 às 10:44:59

Setores envolvidos:

IMPAR-DADM, IMPAR, IMPAR-CAP

DFD do Aditivo da Consultoria dos Investimentos - Sete Capital

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria DFD de Aditivo de contratado da consultoria de Investimentos Sete Capital

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – 008/2026

1. Identificação do requisitante

Sector Requisitante: Secretaria Executiva e Previdenciária do IMPAR

Responsável pela demanda: Osanan Moura dos Santos.

E-mail institucional: osanan.santos@araguaina.to.gov.br

2. Identificação do requisitante da demanda

Identificação da demanda:

Solicitação para Segunda Aditivação do contrato nº 002/2024, da prestação de serviços de Consultoria de Investimentos deste Instituto.

Unidade de medida: Serviço

Quantidade: 12 (doze) meses.

3. Justificativa da Necessidade

Devido o vencimento do Primeiro Aditivo do contrato nº 002/2024, da prestação de serviços de Consultoria de Investimentos deste Instituto, estar previsto para 16/04/2026, solicitamos a autorização para a Segunda Aditivação do mesmo, para os próximos 12 (doze) meses, com a Empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.057.808/0001-10.

5. Data pretendida para conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até o dia 16/04/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. **A contratação Pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 - PCA?**

(X) Sim () Não

6. **Vinculação ou dependência com outra contratação**

Não á vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

7. **Prioridade de Contratação**

A contratação possui um grau de prioridade alta.

8. **Depende de Autorização**

Submetemos a análise e deliberação da demanda solicitada .

Osanan Moura dos Santos - Secretário Executivo Administrativo e Previdenciário do IMPAR

Reynaldo Ferreira de Melo – Presidente do IMPAR.

—

OSANAN MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR

Ofício Intersetorial 1- 11.281/2026

De: Reynaldo M. - IMPAR

Para: IMPAR-CAP - COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - A/C Adalto S.

Data: 12/03/2026 às 11:13:52

Setores envolvidos:

IMPAR-DADM, IMPAR, IMPAR-CAP

DFD do Aditivo da Consultoria dos Investimentos - Sete Capital

DESPACHO

Considerando os interesses institucionais do Instituto, AUTORIZO a adoção das providências necessárias para o atendimento da demanda solicitada.

—
Reynaldo Ferreira de Melo

Presidente IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2D1-E9B6-8D00-2B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REYNALDO FERREIRA MELO (CPF 453.XXX.XXX-53) em 12/03/2026 11:14:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/F2D1-E9B6-8D00-2B26>